

FUNDAÇÃO EDITORA DA UNESP

Presidente do Conselho Curador

Mário Sérgio Vasconcelos

Diretor-Presidente

José Castilho Marques Neto

Editor-Executivo

Jézio Hernani Bomfim Gutierre

Superintendente Administrativo e Financeiro

William de Souza Agostinho

Assessores Editoriais

João Luís Ceccantini

Maria Candida Soares Del Masso

Conselho Editorial Acadêmico

Alberto Tsuyoshi Ikeda

Áureo Busetto

Célia Aparecida Ferreira Tolentino

Eda Maria Góes

Elisabete Maniglia

Elisabeth Criscuolo Urbinati

Ildeberto Muniz de Almeida

Maria de Lourdes Ortiz Gandini Baldan

Nilson Ghirardello

Vicente Pleítez

Editores-Assistentes

Anderson Nobara

Jorge Pereira Filho

Leandro Rodrigues

JÜRGEN HABERMAS

Mudança estrutural da esfera pública

*Investigações sobre uma categoria
da sociedade burguesa*

Com prefácio à edição de 1990



Tradução e apresentação

Denilson Luís Werle



editora
unesp

Prefácio à nova edição (1990)

O pedido para uma nova edição se coloca por um motivo externo. A venda da editora Luchterhand, que gentilmente promoveu meus primeiros livros, tornou necessária a mudança de editora.

Ao reler o livro pela primeira vez, depois de quase trinta anos, quanto mais me sentia tentado a fazer modificações, tirar passagens e complementar outras, tanto mais fui tomando consciência do caráter evidentemente impraticável desse procedimento: a primeira alteração me teria obrigado a explicar o porquê de não refazer o livro inteiro. Isso, por sua vez, ultrapassaria muito as forças de um autor que, nesse ínterim, voltou-se para outras coisas e não tem acompanhado a ramificação de toda a literatura sobre o assunto. Já na época, a investigação havia surgido da síntese de uma variedade quase inabarcável de contribuições de diversas disciplinas.

Dois razões justificam, talvez, a decisão de publicar sem modificações a décima sétima edição, já esgotada. Em primeiro lugar, a demanda constante por uma publicação que, em diversas disciplinas, adquiriu o *status* de uma espécie de manual.

Em segundo lugar, a atualidade que a revolução recuperadora na Europa Central e do Leste acabou atribuindo, a nossos olhos, à mudança estrutural da esfera pública [*Öffentlichkeit*].¹ A atualidade desse tema – e seu tratamento multifacetado – é confirmada também pela recepção do livro nos Estados Unidos, onde uma tradução em inglês² foi publicada no ano passado [1989].³

Pretendo aproveitar a oportunidade desta nova edição para fazer alguns comentários, mais para evidenciar do que para superar a distância de décadas. É inútil dizer que, desde a época do lançamento do livro (fim dos anos 1950 e início dos anos 1960) até agora, as pesquisas e os questionamentos teóricos mudaram. Desde o fim do regime de Adenauer, mudou o contexto extracientífico do horizonte de experiências históricas, do qual também os trabalhos nas Ciências Sociais retiraram suas perspectivas. Por fim, minha própria teoria mudou, embora menos em seus traços fundamentais do que no grau de sua complexidade. Depois de elaborar uma primeira impressão, certamente ainda superficial, sobre os âmbitos dos temas correspondentes, pretendo recapitular essas mudanças, ao menos de modo ilustrativo – para estimular estudos mais amplos. Para tanto, seguirei a estrutura do livro, abordando

1 Habermas, *Die nachholende Revolution*.

2 Id., *The Structural Transformation of the Public Sphere*.

3 Nessa ocasião, em setembro de 1989, houve uma conferência animada e extremamente instrutiva em Chappel Hill, na Universidade do Norte da Califórnia, na qual, além de sociólogos, cientistas políticos e filósofos, também participaram historiadores, estudiosos da literatura, pesquisadores da comunicação e antropólogos. Agradeço aos participantes pelas sugestões.

primeiro o surgimento histórico e o conceito de esfera pública burguesa (seções I a III); em seguida, a mudança estrutural da esfera pública, de dois pontos de vista: o de sua transformação no Estado de bem-estar social e o de sua modificação nas estruturas da comunicação em virtude dos meios de comunicação de massa (seções V e VI). Depois disso, discutirei as perspectivas teóricas da exposição e suas implicações normativas (seções IV e VII). Nesse ponto, interessa-me saber em que os estudos apresentados contribuem para as questões da teoria democrática, hoje novamente relevantes. Foi sob esse aspecto, sobretudo, que se deu a recepção do livro, não tanto em sua primeira publicação, mas no contexto da revolta estudantil e da reação neoconservadora provocada por ela. Nesse contexto, o livro foi assimilado de modo polêmico e oportuno tanto pela esquerda quanto pela direita.⁴

I. O surgimento e o conceito de esfera pública burguesa

(1) Como se pode concluir pelo prefácio da primeira edição, meu primeiro objetivo foi discorrer sobre o tipo ideal da esfera pública burguesa a partir dos contextos históricos dos desenvolvimentos inglês, francês e alemão no século XVIII e início do século XIX. Colocar em evidência um conceito específico de uma época exige que se acentue de forma estilizada seus traços característicos, partindo de uma realidade

4 Jäger, *Öffentlichkeit und Parlamentarismus: eine Kritik an Jürgen Habermas*; sobre as críticas, cf. Görtzen, *Jürgen Habermas: eine Bibliographie seiner Schriften und der Sekundärliteratur, 1952-1981*, p.24.

social muito mais complexa. Como em qualquer generalização sociológica, a escolha, a relevância estatística e a ponderação das tendências históricas e dos exemplos são um problema que envolve grandes riscos, sobretudo quando nos apoiamos muito mais na literatura secundária, em vez de recorrer às fontes, como fazem os historiadores. Do lado dos historiadores, com toda razão, atribuíram-me “déficits empíricos”. Um pequeno alívio me foi proporcionado pelo juízo amigável de Geoffrey Eley, em sua contribuição minuciosa e detalhada à mencionada conferência: “*On rereading the book [...] it is striking to see how securely and even imaginatively the argument is historically grounded, given the thinness of the literature available at the time*”.⁵

As linhas fundamentais de minha análise foram corroboradas pela apresentação sintética de H. U. Wehler, apoiada em uma vasta literatura. Na Alemanha, até o fim do século XVIII, havia surgido “uma esfera pública pequena, mas que discutia de maneira crítica”.⁶ Composto-se sobretudo de cidadãos e burgueses, e transcendendo a república dos eruditos, um público leitor universal que não se limita a ler e reler intensivamente umas poucas obras tradicionais, mas que orienta seus hábitos de leitura para o fluxo de novas publicações, faz surgir, como que a partir do bojo da esfera privada, uma rede relativamente densa de comunicação pública. O súbito e crescente número de leitores é complementado por uma expansão considerável da produção de

5 Eley, *Nations, Publics, and Political Cultures. Placing Habermas in the Nineteenth Century*. [Trad.: “Relendo o livro [...] é chocante ver com que segurança, e até mesmo com que imaginação, o argumento é historicamente fundamentado, dada a escassez da literatura disponível na época”. – N. T.]

6 Wehler, *Deutsche Gesellschaftsgeschichte*, p.303-31.

livros, revistas e jornais, por um aumento no número de escritores, editoras e livrarias, pela fundação de bibliotecas públicas e salas de leitura, em particular de sociedades de leitura que funcionam como entroncamentos sociais de uma nova cultura literária. Nesse meio-tempo, também se reconhece a relevância das associações surgidas no Esclarecimento [*Aufklärung*] alemão tardio, que, mais por suas formas de organização do que por suas funções manifestas, acabou adquirindo certa importância para o futuro.⁷ As sociedades para o Esclarecimento, os cenáculos destinados à formação cultural, as lojas maçônicas secretas e as ordens dos *illuminati*, eram associações que se constituíam pelas decisões livres, isto é, privadas, de seus membros fundadores, compunham-se de voluntários e adotavam internamente formas igualitárias de tratamento, liberdade de discussão, decisões majoritárias etc. Nessas sociedades, por certo constituídas ainda exclusivamente por burgueses, começavam a ser ensaiadas as normas da igualdade política da sociedade vindoura.⁸

A Revolução Francesa foi o propulsor para o movimento de politização de uma esfera pública inicialmente de cunho literário e voltada para a crítica de arte. Isso vale não só para a França,⁹ mas também para a Alemanha. Uma “politicização da vida social”, a ascensão de uma imprensa opinativa e a luta contra a censura e pela liberdade de opinião caracterizam a mudança de função da rede expandida da comunicação públi-

7 Dülmen, *Die Gesellschaft der Aufklärer*.

8 Eder, *Geschichte als Lernprozess?*, p.123 et seq.

9 Cf. as contribuições de Étienne François, Jack Censer e Pierre Rétat em Koselleck, Reichardt (orgs.), *Die französische Revolution als Bruch des gesellschaftlichen Bewusstseins*, p.117 et seq.

ca até a metade do século XIX.¹⁰ A política de censura, com a qual os Estados da Federação Alemã lutaram contra a institucionalização de uma esfera pública política, conseguindo adiá-la até 1848, apenas tornou inevitável que a literatura e a crítica fossem sugadas pelo redemoinho da politização. Peter U. Hohendahl usa meu conceito de esfera pública para acompanhar esse processo em detalhes; contudo, já vê no fracasso da Revolução de 1848 o momento crucial para o começo da mudança estrutural da esfera pública liberal.¹¹

G. Eley chama a atenção para pesquisas recentes sobre a história inglesa que se encaixam bem no quadro teórico proposto para a análise da esfera pública. Nessas pesquisas, os processos de formação de classes, urbanização, mobilização cultural e surgimento de novas estruturas de comunicação pública são investigados na linha daquelas *voluntary associations* [associações voluntárias] do século XVIII,¹² e com base no liberalismo popular na Inglaterra do século XIX.¹³ As pesquisas de Raymond Williams são particularmente esclarecedoras para entender a transformação de uma esfera pública que discute a cultura mediante razões [*kulturräsonnierend*], determinada a princípio pelo debate literário e pela formação burguesa, em uma esfera dominada pelos meios de comunicação de massa e por uma cultura de massa.¹⁴

10 Wehker, *Deutsche Gesellschaftsgeschichte*, v.2, p.520-46.

11 Hohendahl, *Literarische Kultur im Zeitalter des Liberalismus 1830-1870*, especialmente os capítulos II e III.

12 Plumb, *The Public, Literature and the Arts in the Eighteenth Century*.

13 Hollis (org.), *Pressure from without*.

14 Williams, *The Long Revolution; Communications*.

Ao mesmo tempo, Eley retoma e fundamenta a objeção de que minha estilização excessiva da esfera pública burguesa leva a uma idealização injustificada, e não apenas a uma ênfase exagerada nos aspectos racionais de uma comunicação pública mediada pela leitura e focada na discussão. Mesmo quando se parte de uma certa homogeneidade do público burguês, que, para as partes em conflito, poderia ser vista como o fundamento necessário para alcançar, ao menos em princípio, um consenso no interesse de classe – que, em última instância, por mais fracionado que seja, é comum –, seria falso falar de um público no singular. Deixando de lado as diferenciações no interior do público burguês, que, com uma modificação no ângulo de visão, também poderiam ser acomodadas em meu modelo, surge uma imagem diferente se, *desde o começo*, admitimos esferas públicas concorrentes e, com isso, consideramos a dinâmica daqueles processos de comunicação excluídos da esfera pública dominante.

(2) Pode-se falar de “exclusão”, em um sentido foucaultiano, quando se trata de grupos cujo papel é *constitutivo* para a formação de uma determinada esfera pública. No entanto, a “exclusão” ganha um outro sentido, menos radical, quando nas mesmas estruturas de comunicação se formam ao mesmo tempo várias arenas nas quais, ao lado da esfera pública burguesa hegemônica, surgem outras esferas públicas subculturais ou específicas de uma classe, com premissas próprias e não negociáveis. Na época, nem considerei o primeiro caso; mencionei o outro no prefácio, mas não tratei dele.

Em vista da fase jacobina da Revolução Francesa e do movimento cartista, falei a respeito do início de uma esfera pública “plebeia”, considerando-a uma variação da esfera pública

burguesa que teria sido reprimida no processo histórico e que, assim, poderia ser negligenciada. Contudo, na sequência da obra fundamental de E. Thompson, *A formação da classe operária inglesa*,¹⁵ surgiu uma miríade de pesquisas sobre os jacobinos ingleses e franceses, Robert Owen e a prática dos primeiros socialistas, os cartistas e o populismo de esquerda na França no início do século XIX, que colocou em outra perspectiva a mobilização política das classes camponesas subalternas e da população trabalhadora urbana. Em uma controvérsia direta com meu conceito de esfera pública, Günther Lottes estudou a teoria e a prática do radicalismo inglês no fim do século XVIII, tomando como exemplo os jacobinos de Londres. Ele mostra como, sob a influência de intelectuais radicais e sob as condições da comunicação moderna, pôde se desenvolver uma nova cultura política a partir da cultura popular tradicional, com suas próprias formas de organização e práticas.

O surgimento da esfera pública plebeia marca, portanto, uma fase específica no desenvolvimento histórico do contexto vital das camadas baixas e sub-burguesas. Por um lado, ela é uma variação da esfera pública burguesa, pois se orienta por seu modelo. Por outro, é mais do que isso, pois desdobra o potencial emancipatório da esfera pública burguesa em um novo contexto social. A esfera pública plebeia é, de certo modo, uma esfera pública burguesa cujos pressupostos sociais foram superados.¹⁶

15 Thompson, *Making of the English Working Class*.

16 Lottes, *Politische Aufklärung und plebejisches Publikum*, p.110; cf. também Negt, Kluge, *Erfahrung und Öffentlichkeit. Zur Organisationsanalyse bürgerlicher und proletarischer Öffentlichkeit*.

A exclusão das camadas mais baixas, que estavam mobilizadas cultural e politicamente, já implica uma pluralização da esfera pública que se encontrava em desenvolvimento. Ao lado da esfera pública hegemônica, e entrelaçada com ela, forma-se uma esfera pública plebeia.

Nas formas tradicionais da esfera pública representativa, a exclusão do povo funciona de outro modo. Aqui, o povo forma o pano de fundo diante do qual os estamentos dominantes, nobres, dignitários religiosos, reis etc., representam a si mesmos e seu *status*. Na medida em que é excluído da dominação representada, o povo faz parte das condições constitutivas dessa mesma esfera pública representativa.

Continuo pensando que esse tipo de esfera pública (apenas esboçada no § 2) forma o plano de fundo histórico para as formas modernas de comunicação pública. Esse contraste poderia ter evitado que Richard Sennett orientasse seu diagnóstico da decadência da esfera pública burguesa por um falso modelo. Sennett introduz certos traços da esfera pública representativa na esfera pública burguesa clássica; não percebe a dialética especificamente burguesa entre interioridade [*Innerlichkeit*] e publicidade [*Öffentlichkeit*], que, no século XVIII, passou a existir também literariamente, dada a privacidade vinculada ao público da esfera íntima burguesa. Por não distinguir suficientemente os dois tipos de esfera pública, Sennett acredita poder comprovar o diagnóstico do fim da “cultura pública” recorrendo ao declínio das formas de desempenho estético de uma autoapresentação distante, impessoal e cerimonial. Contudo, a encenação coberta de máscaras, que tira do campo de visão os sentimentos privados e aquilo que é subjetivo em geral, pertence ao âmbito altamente estilizado de uma esfera pública representativa, cujas

convenções começaram a se desfazer já no século XVIII, quando as pessoas privadas burguesas formam um público, que, com isso, se torna o portador de um novo tipo de esfera pública.¹⁷

No entanto, o que me abriu os olhos para a dinâmica *interna* de uma cultura popular foi o monumental trabalho de M. Bakhtin, *Rabelais und Seine Welt* [Rabelais e seu mundo]. É evidente que essa cultura popular não era de maneira alguma apenas um pano de fundo, isto é, uma moldura passiva da cultura dominante; era também a revolta violenta ou moderada, retomada periodicamente, de um contraprojeto para o mundo hierárquico da dominação, com suas festividades oficiais e suas disciplinas cotidianas.¹⁸ Apenas com esse olhar microscópico, é possível reconhecer como um mecanismo de exclusão, ao mesmo tempo que exclui e oprime, provoca contrafeitos que não podem ser anulados. Quando lançamos o mesmo olhar sobre a esfera pública burguesa, a exclusão das mulheres desse mundo dominado (de outro lado) por homens aparece de outra maneira, diferente daquela que eu havia visto na época.

(3) Não existe nenhuma dúvida sobre o caráter patriarcal da família conjugal que formava tanto o núcleo da esfera privada da sociedade burguesa como a fonte originária das novas experiências psicológicas de uma subjetividade voltada para si mesma. Contudo, nesse meio-tempo, a crescente literatura feminista aguçou nossa percepção para o caráter patriarcal da própria esfera pública – uma esfera pública que logo se

17 Sennett, *The Fall of Public Man*.

18 Davis, *Humanismus, Narrenberrschaft und die Riten der Gewalt*, especialmente o Capítulo 4; sobre as tradições das festas contraculturais, que remontam a períodos muito anteriores ao Renascimento, cf. Heers, *Vom Mummenschanz zum Machttheater*.

estendeu para além do público leitor, também constituído de mulheres, e assumiu funções políticas.¹⁹ É de se perguntar se as mulheres foram excluídas da esfera pública burguesa *da mesma maneira* que os trabalhadores, camponeses e a “plebe”, isto é, os homens “dependentes”.

A ambas as categorias foi negado participar de maneira ativa, com igualdade de direitos, na formação política da opinião e da vontade. Assim, sob as condições de uma sociedade de classes, a democracia burguesa contradiz, desde o início, as premissas essenciais de sua autocompreensão. Essa dialética ainda pode ser apreendida com os conceitos da crítica marxista da ideologia e da dominação. A partir dessa perspectiva, investiguei como a relação entre esfera pública e esfera privada se modificou no decorrer da expansão dos direitos de participação democrática e da compensação do Estado de bem-estar social para as desvantagens específicas de classe. No entanto, *essa* mudança estrutural da esfera pública política aconteceu sem afetar o caráter patriarcal da sociedade como um todo. A igualdade de cidadania, por fim alcançada no século XX, certamente tornou possível que as mulheres, até então subprivilegiadas, lutassem pela melhoria de seu *status* social. No entanto, para mulheres que queriam usufruir das melhorias do Estado de bem-estar social mediante direitos políticos iguais, ainda não havia se modificado *eo ipso* aquele subprivilégio associado às diferenças de gênero adscritas.

O impulso emancipatório pelo qual o feminismo lutou há dois séculos e que, nesse meio-tempo, se tornou mais am-

19 Hall, *Private Persons versus Public Someones: Class, Gender and Politics in England, 1780-1850*, p.10 et seq.; Landes, *Women and the Public Sphere in the Age of the French Revolution*.

plamente efetivo apoia-se, tal como a emancipação social dos trabalhadores assalariados, em uma universalização dos direitos dos cidadãos. Contudo, ao contrário da institucionalização do conflito de classes, as modificações nas relações de gênero interferem não apenas no sistema econômico, mas atingem também o cerne privado da estrutura familiar. Torna-se patente nisso que a exclusão das mulheres foi também constitutiva para a esfera pública política, no sentido de que esta foi dominada pelos homens não apenas de modo contingente, mas foi determinada também em termos de gênero em sua estrutura e sua relação com a esfera privada. Diferentemente da exclusão dos homens subprivilegiados, a exclusão das mulheres tinha uma força estruturante.

Essa tese é defendida por Carol Pateman em um ensaio importante, publicado pela primeira vez em 1983. Ela desconstrói a justificativa teórica contratualista do Estado democrático de direito para demonstrar que o direito racional apenas crítica o exercício *paternalístico* da dominação, a fim de *modernizar* o *patriarcalismo* na forma de uma dominação entre irmãos:

*Patriarchalism has two dimensions: the paternal (father/son) and the masculine (husband/wife). Political theorists can represent the outcome of the theoretical battle as a victory for contract theory because they are silent about the sexual or conjugal aspect of patriarchy, which appears as non-political or natural.*²⁰

* Trad.: "O patriarcalismo tem duas dimensões: a paternal (pai/filho) e a masculina (marido/esposa). Os teóricos políticos podem representar o resultado da batalha teórica como uma vitória para a teoria do contrato porque silenciam sobre o aspecto sexual ou conjugal do patriarca, que aparece como não político ou natural." (N. T.)

²⁰ Pateman, *The Fraternal Social Contract*, p.105; da mesma maneira, cf. Gouldner, *The Dialectic of Ideology and Technology*, p.103; "The inte-

C. Pateman continua cética em relação a uma integração em igualdade de direitos das mulheres no interior de uma esfera pública política cujas estruturas permanecem, até hoje, presas às características patriarcais de uma esfera privada que foi removida da tematização pública. "Now that the feminist struggle has reached the point where women are almost formal civic equals, the opposition is highlighted between equality made after a male image and the real social position of women as women".^{*}

Naturalmente, essa reflexão convincente não desmente os direitos à inclusão e à igualdade irrestritas, inerentes à auto-compreensão da esfera pública liberal; ela antes os reivindica. Foucault define as regras que formam o discurso detentor de poder como mecanismos de exclusão que a todo o momento constituem seu "outro". Nesses casos, não existe uma comunicação entre o dentro e o fora. Não há uma linguagem comum entre os que participam do discurso e os que protestam. É desse modo que se pode compreender a relação da esfera pública

gration of the patriarchal family system with a system of private property was the fundamental grounding of the private; a sphere that did not routinely have to give an accounting of itself, neither by providing information about its conduct or justification for it. Private property and patriarchy were thus indirect the grounding for the public" [Trad.: "A integração do sistema da família patriarcal com o sistema da propriedade privada era o fundamento básico do privado; uma esfera que rotineiramente não tinha de justificar a si mesma nem fornecer informações sobre sua conduta ou justificação posterior para ela. A propriedade privada e o patriarcalismo eram, portanto, o fundamento do público." – N. T.]

* Pateman, *The Fraternal Social Contract*, p.122. [Trad.: "Agora que a luta feminista alcançou o ponto em que as mulheres são politicamente quase iguais em uma perspectiva formal, acentua-se a oposição entre a igualdade segundo uma imagem masculina e a posição real das mulheres como mulheres". – N. T.]

representativa da dominação tradicional com a contracultura desvalorizada do povo: o povo precisava mover-se e expressar-se em um *outro* universo. É por isso que na esfera pública representativa a cultura e a contracultura estavam tão amarradas a ponto de sucumbirem juntas. Em contraste, a esfera pública burguesa se articula em discursos nos quais podem participar não apenas o movimento trabalhista, mas também o “outro” excluído dela, isto é, o movimento feminista, para transformá-la por dentro – e as estruturas da própria esfera pública. Desde o início, os discursos universalistas da esfera pública estavam baseados em premissas autorreferenciais. Não ficaram imunes a uma crítica a partir de dentro, pois, em razão de seu potencial de autotransformação, eles se diferenciam dos discursos de tipo foucaultiano.

(4) Ambos os déficits mencionados por G. Eley têm consequências para uma versão – formulada em tipos ideais – do modelo da esfera pública burguesa. Se a esfera pública moderna abrange diversas arenas nas quais um conflito de opiniões é mediado por testemunhos impressos, isto é, pela formação, informação e entretenimento, e dirimido de modo mais ou menos discursivo; se nessas arenas não somente competem entre si os diferentes partidos formados por pessoas privadas flexivelmente associadas, mas também, desde o início, um público burguês dominante se depara com um público plebeu; e se, além disso, se considera seriamente a dinâmica feminista do outro excluído, então o modelo (desenvolvido no § II) da institucionalização contraditória da esfera pública no Estado de direito burguês está construído de modo muito rígido. As tensões que brotam na esfera pública liberal precisam aparecer de modo mais evidente como potenciais de autotransformação.

Com isso, o contraste entre a esfera pública política inicial, que vai até a metade do século XIX, e uma esfera pública permeada de relações de poder, que se apresentaria no contexto de uma democracia de massas apoiada pelo Estado de bem-estar social, pode perder algo da oposição entre um passado idealisticamente glorificado e um presente desfigurado pela crítica da cultura. Essas disparidades normativas implícitas perturbaram muitos resenhistas. Isso não se deve apenas, como veremos, a uma abordagem em termos de crítica da ideologia como tal, mas também ao obscurecimento de aspectos, que, embora mencionados, foram subestimados em sua importância. Evidentemente, uma avaliação equivocada não falsifica as grandes linhas do processo de transformação por mim apresentado.

II. Mudança estrutural da esfera pública – três revisões

(I) A mudança estrutural da esfera pública está inserida na transformação do Estado e da economia. Na época, concebi essa transformação em um arcabouço teórico que foi delineado pela filosofia do direito hegeliana e elaborado pelo jovem Marx e que, desde Lorenz von Stein, manteve sua forma específica na tradição do Estado de direito alemão.

Fundada no Estado de direito, a construção da relação entre um poder público que garante as liberdades e uma sociedade econômica organizada de modo privado deve-se, por um lado, às teorias liberais dos direitos fundamentais do *Vormärz** – as

* Referência ao período compreendido entre o Congresso de Viena, em 1815, e a Revolução de Março, em 1848. (N. E.)

quais insistiam (com claras intenções políticas) em uma separação nítida entre direito público e direito privado – e, por outro, à consequência do fracasso da “dupla Revolução Alemã de 1848-49” (Wehler), isto é, ao desenvolvimento de um Estado de direito sem democracia. Essa demora da Alemanha em produzir gradualmente a igualdade para seus cidadãos é descrita da seguinte maneira por E. W. Böckenförde:

Com a formação do confronto entre “Estado” e “sociedade”, coloca-se o problema da *participação* da sociedade no poder de decisão do Estado e em seu exercício [...]. O Estado põe os indivíduos e a sociedade em liberdade civil, e nela os mantém criando e assegurando a nova ordem jurídica universal, porém os indivíduos e a sociedade não têm nenhuma liberdade *política*, isto é, não participam do poder de decisão política concentrado no Estado e não existe nenhuma possibilidade institucionalizada de influenciá-lo ativamente. O Estado como organização da dominação manteve-se como que em si mesmo, isto é, sociologicamente apoiado pela realeza, pela burocracia e pelos senhores, e em parte também pela nobreza, e, como tal, estava “separado”, do ponto de vista organizacional e institucional, da sociedade representada pela burguesia.²¹

Esse pano de fundo histórico forma também o contexto para o interesse específico em uma esfera pública que somente é capaz de assumir funções políticas na medida em que possibilita aos cidadãos da economia, na qualidade de cidadãos

21 Böckenförde, Die Bedeutung der Unterscheidung von Staat und Gesellschaft im demokratischen Sozialstaat der Gegenwart, p.190 et seq.

do Estado, estabelecer compromissos ou universalizar seus interesses e torná-los tão efetivos a ponto de o poder do Estado se transformar no *medium* fluido de uma auto-organização da sociedade. É o que o jovem Marx tinha em mente com a ideia da absorção do Estado por uma sociedade que se tornou política em si mesma. A ideia de uma tal auto-organização, canalizada pela comunicação pública dos membros livremente associados da sociedade, exige (como diz seu primeiro sentido) a superação daquela “separação” entre Estado e sociedade esboçada por Böckenförde.

A essa separação construída constitucionalmente se liga ainda outro significado, mais universal, a saber, aquele processo em que uma economia controlada pelos mercados se diferencia pouco a pouco da ordem pré-moderna da dominação política, processo que, desde a primeira modernidade, acompanhou a consolidação gradual do modo de produção capitalista e a formação das burocracias estatais modernas. De acordo com a retrospectiva do liberalismo, esse desenvolvimento encontra um ponto de convergência na autonomia de uma “sociedade civil” no sentido dado por Hegel e Marx, isto é, na autorregulação econômica de uma sociedade de mercado organizada segundo o direito privado e assegurada pelo Estado de direito. Esse modelo de uma progressiva separação entre Estado e sociedade, que não reage mais apenas aos desenvolvimentos específicos dos Estados alemães do século XIX, mas é muito mais derivado do desenvolvimento prototípico da Inglaterra, forneceu-me o pano de fundo contra o qual analisei a *inversão dessa tendência* no fim do século XIX. O entrelaçamento de Estado e economia remove o fundamento do modelo social do direito privado burguês e da compreensão liberal dos direitos

fundamentais.²² Com base em seus reflexos jurídicos, defini a superação factual da separação tendencial de Estado e sociedade, por um lado, como “socialização neocorporativista do Estado” e, por outro, como uma “estatização da sociedade”, a qual surge como consequência das políticas intervencionistas de um Estado cada vez mais ativo.

Nesse meio-tempo, tudo isso foi investigado com muito mais precisão. Aqui, relembro apenas a perspectiva teórica que se forma quando o sentido *normativo* da auto-organização de uma sociedade que supera, mediante uma democracia radical, a separação de Estado e sociedade econômica é examinado com base no entrelaçamento funcional *real* de ambos os sistemas. Orientei-me pelo ponto de vista de um potencial imanente à esfera pública política para a auto-organização da sociedade, e interessavam-me as repercussões que aqueles desenvolvimentos complexos em direção ao Estado de bem-estar social e ao capitalismo organizado tiveram nas sociedades de tipo ocidental, em particular sobre a esfera privada e os fundamentos sociais da autonomia privada (2); sobre a estrutura da esfera pública, bem como sobre a composição e o comportamento do público (3); e, por fim, no processo de legitimação da própria democracia de massa (4). Sob esses três aspectos, surgem algumas fragilidades na apresentação que faço do capítulo V ao VII.

(2) Nas concepções do direito natural moderno, mas também nas doutrinas sobre a sociedade defendidas pelos filósofos morais escoceses, a sociedade civil (*civil society*), na qualidade de esfera *inteiramente* privada, sempre foi contraposta ao poder

22. Grimm, *Recht und Staat der bürgerlichen Gesellschaft*.

público ou ao governo (*government*).²³ Segundo a autocompreensão da sociedade burguesa no início da modernidade, estratificada de acordo com os estamentos de ofício, tanto a esfera da circulação de mercadorias e do trabalho social como a casa e a família, desoneradas das funções produtivas, eram atribuídas indistintamente à esfera privada da “sociedade civil”. Os dois âmbitos estavam estruturados no mesmo sentido. A posição e a margem para dispor da propriedade privada no processo produtivo formavam o fundamento de uma autonomia privada que tinha seu reverso psicológico, por assim dizer, na esfera íntima da família conjugal. Para as classes economicamente dependentes, nunca existiu esse denso vínculo estrutural. Somente com o começo da emancipação social das camadas sociais mais baixas e com a politização maciça das oposições de classe no século XIX, é que também ficou evidente, no mundo da vida das camadas sociais burguesas, que ambos os domínios, o da esfera íntima da família e o do sistema ocupacional, são estruturados em *fluxos contrários*. O que mais tarde foi definido conceitualmente como a tendência à “sociedade organizacional”, como a autonomização do nível de organização em relação à rede das interações simples, descrevi no § 17 nos termos de uma “polarização entre a esfera social e a esfera da intimidade”. O domínio da vida privada determinado pela família, pelos contatos entre vizinhos, pela sociabilidade, pelas relações informais

23. Habermas, *Die klassische Lehre von der Politik in ihrem Verhältnis zur Sozialphilosophie*, p.48 et seq.; *Naturrecht und Revolution*, p.89 et seq.; Keane, *Despotism and Democracy. The Origins of the Distinction between Civil Society and the State, 1750-1850*, p.35 et seq.

em geral, não apenas se diferencia como um domínio próprio, mas também, e ao mesmo tempo, se transforma, de maneira específica para cada camada social, no decurso de tendências de longo prazo, tais como a urbanização, a burocratização, a concentração de empresas e, por fim, a nova orientação para o consumo de massa com o tempo livre crescente. Contudo, não me interessavam aqui os aspectos empíricos dessa transformação da estrutura do mundo da experiência, que precisariam ser complementados, mas sim o ponto de vista teórico a partir do qual apresentei, na época, a mudança de *status* da esfera privada.

Após a universalização da igualdade de direitos dos cidadãos, a autonomia privada das massas não poderia mais ter sua base social na disposição sobre a propriedade privada, como aquelas pessoas privadas que se reuniam em um público de cidadãos nas associações da esfera pública burguesa. Naturalmente, para liberar esse potencial de auto-organização social, contido implicitamente em uma esfera pública expandida, teria sido necessário que as massas, mobilizadas cultural e politicamente, passassem a usar efetivamente seus direitos de comunicação e participação. Contudo, mesmo sob as condições de comunicação idealmente favoráveis, somente se poderia esperar que as massas economicamente dependentes contribuíssem para a formação espontânea da opinião e da vontade na medida em que tivessem alcançado um equivalente para a independência social dos proprietários privados. É claro que a massa desprovida de propriedade não poderia mais adquirir o controle das condições sociais de sua existência privada por meio da participação na circulação de bens e capitais organizada segundo o direito privado. A segurança de sua autonomia privada dependia das garantias de *status* do Estado de bem-estar social. No entan-

to, essa autonomia privada alcançada por derivação somente poderia formar um equivalente para a autonomia privada originária, fundada na disposição sobre a propriedade privada, se os cidadãos, como clientes do Estado de bem-estar social, começassem a desfrutar das garantias de *status* que *eles mesmos* se atribuíssem como cidadãos democráticos. Mas isso, na época, só me parecia possível se o controle democrático se difundisse sobre o processo econômico como um todo.

Essa reflexão situa-se no contexto de uma ampla controvérsia sobre questões do Estado de direito que se estendeu pelos anos 1950 e cujos expoentes foram Ernst Forsthoff e Wolfgang Abendroth. Do ponto de vista da dogmática jurídica, o debate girava em torno da inserção do princípio do Estado de bem-estar social na arquitetura tradicional do Estado de direito.²⁴ Enquanto a escola de Carl Schmitt²⁵ considerava que a estrutura do Estado de direito só poderia ser preservada se a proteção dos direitos clássicos de liberdade tivesse primazia sobre as reivindicações de concessões do Estado de bem-estar social, Abendroth entendia que o princípio do Estado de bem-estar social era ao mesmo tempo uma máxima superior de interpretação constitucional e uma máxima de configuração política para o legislador. A ideia do Estado de bem-estar social deveria servir como alavanca para um reformismo democrático radical que mantivesse aberta ao menos a passagem para um socialismo democrático. Abendroth considerava que a Lei

24 Forsthoff (org.), *Rechtsstaatlichkeit und Sozialstaatlichkeit*.

25 Id., *Begriff und Wesen des sozialen Rechtsstaates*; Huber, *Rechtsstaat und Sozialstaat in der modernen Industriegesellschaft*, p.165 et seq., p.589 et seq.

Fundamental da República Federal da Alemanha se destinava a “*estender a ideia material da democracia sobre o Estado de direito, sobretudo o princípio da igualdade e seu vínculo com o pensamento da participação no interior da ideia de autodeterminação, à ordem econômica e social*” (cf. p.330). No entanto, nessa perspectiva, a esfera pública política se reduz a uma espécie de coadjuvante de um legislador predeterminado tanto no sentido teórico quanto no sentido do direito constitucional, de sorte que ele sabe de antemão como o Estado de direito tem de seguir sua missão “de configurar o conteúdo da ordem social”, ou seja, por meio da “interferência do Estado naquela propriedade [...] que torna possível o poder privado de dispor sobre os meios de produção e, com isso, a dominação, não legitimada democraticamente, sobre as posições de poder econômico ou social”.²⁶

Do mesmo modo que a insistência na dogmática do Estado de direito liberal não fazia justiça às novas relações sociais, o fascinante programa de Abendroth revelava as fragilidades do modo de pensar hegeliano-marxista a partir de conceitos de totalidade. Mesmo que, nesse meio-tempo, eu me tenha distanciado ainda mais dessa abordagem, tal circunstância não diminui minha dívida intelectual e pessoal para com Wolfgang Abendroth, expressa na dedicatória. No entanto, não posso senão constatar que uma sociedade que se diferenciou funcionalmente não pode ser entendida com conceitos holísticos. A falência do socialismo de Estado, que observamos atualmente, voltou a confirmar que, com um sistema econômico moder-

²⁶ Abendroth, *Zum Begriff des demokratischen und sozialen Rechtsstaates*, p.123 et seq.

no controlado pelo mercado, não podemos, sem ameaçar sua eficiência, substituir a nosso bel-prazer o dinheiro pelo poder administrativo e pela formação democrática da vontade. Além disso, as experiências com um Estado de bem-estar social que chegou a seu limite nos sensibilizaram para os fenômenos da burocratização e da juridificação. Esses efeitos patológicos aparecem como consequências das intervenções do Estado em domínios de ação estruturados de tal maneira que se opõem ao modo de regulação jurídico-administrativo.²⁷

(3) O tema central da segunda metade do livro é a própria mudança estrutural da esfera pública, inscrita na integração entre o Estado e a sociedade. A infraestrutura da esfera pública se modificou com as formas de organização, comercialização e consumo de uma produção de livros profissionalizada e ampliada, orientada para uma nova classe de leitores, e com uma imprensa de jornais e periódicos cujo conteúdo também se modificou. A mudança estrutural da esfera pública ocorre mais uma vez com o surgimento dos meios de comunicação de massa eletrônicos, com a nova relevância da propaganda, com a crescente fusão de entretenimento e informação, a centralização mais acentuada de todas as áreas, a decadência das associações liberais, perceptível nas esferas públicas comunais etc. Essas tendências foram compreendidas da maneira correta, mesmo quando nesse ínterim foram apresentadas pesquisas mais detalhadas.²⁸ Com uma rede de comunicação mais comer-

²⁷ Kùbler (org.), *Verrechtlichung von Wirtschaft, Arbeit und sozialer Solidarität*; Habermas, *Law and Morality*, p.217-80.

²⁸ Williams, *Television: Technology and Cultural Form*; *Keywords: A Vocabulary of Culture and Society*; Prokop (org.), *Medienforschung: Konzerne, Macher, Kontrolleure*.

cializada e condensada, com o crescimento dos custos de capital e com o aumento da escala organizacional das instituições editoriais, as vias de comunicação foram canalizadas de forma mais rígida e as oportunidades de acesso à comunicação pública ficaram sujeitas a uma pressão seletiva cada vez mais rigorosa. Com isso, surgiu uma nova categoria de influência, a saber, o poder da mídia, que, usado de modo manipulador, privou o princípio da publicidade de sua inocência. A esfera pública, ao mesmo tempo pré-estruturada e dominada pelos meios de comunicação de massa, tornou-se uma arena permeada de relações de poder, na qual, por meio de temas e contribuições, ocorre uma disputa não apenas em torno da influência, mas também sobre o controle que incide sobre os fluxos comunicativos comportamentalmente eficazes e que oculta o máximo possível suas intenções estratégicas.

Uma descrição e uma análise realistas da esfera pública, atravessada por relações de poder, certamente proíbem a inclusão descontrolada de pontos de vista valorativos; mas também não podem ser obtidas ao custo de uma nivelação empírica de diferenças importantes. Por isso, fiz a distinção entre, por um lado, as funções críticas dos processos de comunicação autorregulados, que são também interligados horizontalmente, inclusivos e formados mais ou menos discursivamente, além de amparados por instituições fracas, e, por outro, aquelas funções que almejam influenciar as decisões dos consumidores, eleitores e clientes, desempenhadas por organizações que intervêm em uma esfera pública midiática de massa, a fim de mobilizar o poder de compra, a lealdade ou o comportamento conformista. Essas intervenções *usurpadoras* em uma esfera pública que é percebida somente como o entorno de cada sistema atingem

uma comunicação pública que se regenera espontaneamente a partir das fontes do mundo da vida.²⁹ Esse era o sentido da tese segundo a qual:

a esfera pública que funciona nas condições do Estado de bem-estar social tem de se compreender como um processo de auto-produção: ela precisa primeiro instituir-se de maneira paulatina, competindo com aquela outra tendência que, no âmbito da esfera pública imensamente ampliado, aplica o princípio da publicidade contra si mesmo, reduzindo-o em sua efetividade crítica. (Cf. p.481)

Apesar de me manter fiel à descrição geral das mudanças na infraestrutura de uma esfera pública permeada de relações de poder, são oportunas algumas revisões na análise e, sobretudo, na avaliação que faço das mudanças efetuadas no comportamento do público. Retrospectivamente, vejo diversas razões para isso. A Sociologia do comportamento eleitoral estava apenas em seus primórdios, ao menos na Alemanha. Na época, elaborei minhas próprias experiências primárias com uma campanha eleitoral conduzida segundo estratégias de *marketing* baseadas em pesquisas de opinião. Recentemente, a população da República Democrática Alemã deve ter tido esse tipo de experiência chocante quando as campanhas dos partidos ocidentais invadiram seu território. A própria televisão mal dava os primeiros passos na República Federal da Alemanha; eu mesmo a conheci anos mais tarde, nos Estados Unidos, portanto, não pude comprovar minhas leituras com experiências

29 Cf. Langenbucher (org.), *Zur Theorie der politischen Kommunikation*.

de primeira mão. Além do mais, não é difícil perceber a forte influência da teoria adorniana da cultura de massa. Os resultados deprimentes da pesquisa empírica *Student und Politik*³⁰ [Estudante e política], recém-concluída na época, podem ter sido uma razão a mais para eu ter subestimado a influência crítica positiva, mobilizada culturalmente, da educação escolar formal, sobretudo em sua expansão no nível secundário. Evidentemente, é preciso dizer que ainda não havia começado na Alemanha o processo que mais tarde Parsons denominou “revolução na educação”. Por fim, é evidente que estava ausente toda aquela dimensão que, entretimes, ganhou grande atenção sob a expressão “cultura política”. Em 1963, G. A. Almond e S. Verba ainda pretendiam compreender a *civil culture* com base em algumas poucas variáveis de comportamento.³¹ Mesmo a pesquisa mais extensa sobre a mudança de valores, iniciada pelo livro de Ronald Inglehart, *The Silent Revolution* [A revolução silenciosa], publicado em 1977, ainda não abrangia todo o escopo das autoevidências culturais cristalizadas nas mentalidades políticas, em que o potencial de reação do público de massa está enraizado historicamente.³²

Em síntese, o diagnóstico que fiz, baseando-me em um desenvolvimento retilíneo que vai de um público politicamente ativo para um público privatizado, “de um público que discute a cultura para um público que consome a cultura”, é muito incompleto. Na época, julguei de forma muito pessimista a

30 Habermas et al., *Student und Politik*.

31 Almond, Verba, *The Civil Culture: Political Attitudes and Democracy in Five Nations*. Cf. também Almond, Verba (orgs.), *The Civil Culture Revisited*.

32 Por outro lado, cf. Bellah et al., *Habits of the Heart*.

capacidade de resistência e, sobretudo, o potencial crítico de um público de massa pluralista, muito diversificado internamente, que em seus hábitos culturais começava a superar as barreiras de classe. Com a flexibilização ambivalente dos limites entre baixa e alta cultura, e com uma “nova intimidade entre cultura e política”, que é igualmente ambivalente e não assimila meramente a informação ao entretenimento, também se modificaram os próprios critérios de avaliação.

Não posso comentar a diversificada literatura sobre a Sociologia do comportamento político, pois só a tenho acompanhado esporadicamente.³³ Do mesmo modo, a pesquisa sobre os meios de comunicação, em particular as pesquisas da Sociologia da comunicação sobre os efeitos sociais da televisão,³⁴ é importante para entender a mudança estrutural da esfera pública. Na época, apoiei-me nos resultados da tradição da pesquisa fundada por Lazarsfeld,³⁵ que foi criticada com veemência nos anos 1970 em virtude de sua abordagem behaviorista individualista, limitada à Psicologia dos pequenos grupos.³⁶ No entanto, a abordagem da crítica da ideologia prosseguiu com uma ênfase mais fortemente empírica³⁷ e orientou a atenção da pesquisa em comunicação para, de um lado, o con-

33 Cf., por exemplo, Barnes, Kaase (orgs.), *Political Action -- Mass Participation in Western Democracies*.

34 Cf. a revista comemorativa *Ferment in the Field, Journal of Communication*, v.33. Agradeço as referências bibliográficas a Rolf Meyersohn, que há décadas trabalha na área da Sociologia dos meios de comunicação de massa e da cultura de massa.

35 Resumida em Klapper, *The Effects of Mass Communication*.

36 Gitlin, *Media Sociology: The Dominant Paradigm*, p.205-53. Cf. a defesa de Katz, *Communication Research since Lazarsfeld*, p.25-45.

37 Lodziak, *The Power of Television*.

texto institucional da mídia³⁸ e, de outro, o contexto cultural da recepção.³⁹ Stuart Hall diferencia três distintas estratégias de interpretação dos espectadores, que ou se submetem à estrutura do que é oferecido, ou se opõem, ou sintetizam o que é oferecido com interpretações próprias. Essa diferenciação mostra bem a mudança de perspectiva em relação aos modelos de explicação mais antigos, que ainda contavam com encadeamentos de efeitos lineares.

(4) No último capítulo do livro, procurei juntar ambas as linhas: o diagnóstico empírico da decadência da esfera pública liberal e o ponto de vista normativo da tentativa de alcançar e reconverter em termos de democracia radical o entrelaçamento funcional de Estado e sociedade, que se realiza, objetivamente, como que sobre a cabeça dos participantes. Ambos os aspectos se refletem nas respectivas concepções opostas de “opinião pública”. Como ficção do Estado de direito, a opinião pública conserva, na teoria normativa da democracia, a unidade de uma grandeza contrafactual; nas investigações empíricas da pesquisa dos meios de comunicação e da Sociologia da comunicação, essa unidade já se dissolveu há muito tempo. Contudo, temos de considerar ambos os aspectos, se quisermos apreender o modo de legitimação efetivamente vigente nas democracias de massa do Estado de bem-estar social, sem abandonar a distin-

38 Gitlin, *The Whole World is Watching*; Gans, *Deciding what's News*. Uma visão geral é dada por Tuckmann, *Mass Media Institutions*, p.601-25. De uma perspectiva da sociedade como um todo, é instrutivo o artigo de Calhoun, *Populist Politics, Communications Media and Large Scale Societal Integration*, p.219-41.

39 Hall, *Encodign and Decoding in the TV-Divourse*, p.128-38; Morley, *Family Television*.

ção entre os processos de comunicação pública autóctones e aqueles atravessados por relações de poder.

Com esse propósito, explica-se o modelo, esboçado provisoriamente no fim do livro, de uma arena dominada pelos meios de comunicação de massa, com as duas tendências opostas em choque, uma com a outra. O grau de penetração do poder deveria ser medido pela extensão em que as opiniões informais não públicas, isto é, aquelas autoevidências culturais que formam o contexto do mundo da vida e o solo da comunicação pública, entram em curto-circuito com as opiniões formais quase públicas que são produzidas por intermédio dos meios de comunicação de massa e as quais a economia e o Estado procuram influenciar como acontecimentos do entorno do sistema; ou ainda pela extensão em que ambos os domínios são mediados por uma publicidade crítica. Na época, eu só podia imaginar como portadores da publicidade crítica as associações e os partidos democratizados internamente. Para mim, as esferas públicas internas aos partidos e às associações apareciam como virtuais pontos nodais de uma comunicação pública ainda capaz de se regenerar. Essa consequência resultou da tendência a uma sociedade organizada na qual não são mais os indivíduos associados, mas os membros de coletividades organizadas que, em uma esfera pública policêntrica, competem pelo consentimento das massas passivas de modo a chegar a um equilíbrio de poder e interesses, uns com os outros, mas sobretudo tendo como referência o maciço complexo da burocracia estatal. Nos anos 1980, Norberto Bobbio, por exemplo, elaborou sua teoria da democracia partindo dos mesmos pressupostos.⁴⁰

40 Bobbio, *The Future of Democracy*.

No entanto, com esse modelo, entra em jogo novamente aquele pluralismo de interesses irreconciliáveis que já havia levado os teóricos liberais a criticar a “tirania da maioria”. Talvez Tocqueville e J. S. Mill não estivessem tão errados em sua crença de que a representação liberal inicial de uma formação discursiva da opinião e da vontade nada mais era do que o disfarce do poder da maioria. Em todo caso, do ponto de vista normativo, estavam dispostos a aceitar a opinião pública como uma instância que limita o poder, mas de modo algum como um *medium* para uma possível racionalização do poder em geral. Se de fato fosse assim, isto é, “um antagonismo de interesses estruturalmente insuperável colocaria limites muito estreitos a uma esfera pública reorganizada em suas funções críticas” (cf. p.483-4), não seria suficiente confrontar a teoria liberal com uma concepção ambivalente de esfera pública, como fiz no § 15.

III. Um quadro teórico modificado

Não obstante, ainda mantenho a intenção que orientou a investigação como um todo. Segundo a autocompreensão normativa das democracias de massa do Estado de bem-estar social, estas somente podem se ver como uma continuidade dos princípios do Estado de direito liberal se assumirem seriamente o imperativo de uma esfera pública politicamente ativa. Nesse caso, porém, é preciso mostrar como deveria ser possível, em nosso tipo de sociedade, que “o público, mediado pelas organizações, deve pôr em movimento, por meio delas mesmas, um processo *crítico* de comunicação pública” (cf. p.480). No final do livro, esse questionamento me levou de

volta àquele problema que, embora o tenha mencionado, eu não o havia tratado adequadamente. A contribuição de *Mudança estrutural da esfera pública* para uma teoria contemporânea da democracia acabou se tornando suspeita, quando o “insuperado pluralismo de interesses concorrentes [...] torna duvidoso que dele possa surgir algum tipo de interesse universal, de modo que a opinião pública pudesse encontrar nele seu padrão” (p.483). Com os instrumentos teóricos disponíveis na época, não pude resolver esse problema. Foram necessários alguns passos a mais para produzir um quadro teórico para que eu pudesse, hoje, reformular a questão e ao menos esboçar uma resposta. Gostaria de lembrar alguns pontos nas etapas desse percurso.

(I) Somente de um ponto de vista superficial, *Mudança estrutural da esfera pública* poderia ter sido escrito no estilo de uma história descritiva da sociedade, orientada por Max Weber. A dialética da esfera pública, que determina a estrutura do livro, revela imediatamente uma abordagem nos termos da crítica da ideologia. Os ideais do humanismo burguês, que caracterizam a autocompreensão da esfera íntima e da esfera pública e se articulam nos conceitos-chave de subjetividade e autorrealização, formação racional da opinião e da vontade, bem como de autodeterminação pessoal e política, impregnaram de tal modo as instituições do Estado constitucional que, como um potencial utópico, apontam para além de uma realidade constitucional que, ao mesmo tempo, os nega. A dinâmica do desenvolvimento histórico também deveria se alimentar dessa tensão entre ideia e realidade.

No entanto, essa figura do pensamento não apenas nos desvia para a uma idealização da esfera pública burguesa

que vai muito além do sentido metodológico de idealização associado à formação de conceitos com base em tipos ideais, como também se apoia, ao menos implicitamente, no pano de fundo dos pressupostos de uma filosofia da história que, mais tarde, foram refutados pelas barbáries da civilização no século XX. Quando os ideais burgueses são confiscados, quando a consciência se torna cínica, desmoronam aquelas normas e orientações valorativas em torno das quais a crítica da ideologia tem de pressupor algum acordo, se quer apelar para elas.⁴¹ Por isso, propus aprofundar os fundamentos normativos da teoria crítica da sociedade.⁴² A teoria da ação comunicativa deve explicitar um potencial da razão inscrito na própria práxis comunicativa cotidiana. Com isso, abre-se ao mesmo tempo o caminho para uma ciência social que procede reconstrutivamente, identifica os processos de racionalização cultural e social *em toda a sua extensão* e também os rastreia aquém do limiar das sociedades modernas. Então, não precisamos mais procurar potenciais normativos apenas na formação de uma esfera pública surgida em uma época específica.⁴³ A necessidade de estilizar as manifestações individuais prototípicas de uma racionalidade comunicativa, incorporada institucionalmente, desaparece a favor de uma abordagem empírica que dissolve a tensão da oposição abstrata entre norma e realidade. Diferentemente das suposições clássicas do materialismo histórico, surgem no

41 Para uma crítica ao conceito marxista de ideologia, cf. Kean, *Democracy and Civil Society. On the Predicaments of European Socialism*, p.213 et seq.

42 Benhabib, *Critique, Norm and Utopia*.

43 Habermas, *Theorie des kommunikativen Handelns*, v.2, p.548 et seq.

primeiro plano o sentido estrutural próprio e a história interna de tradições e sistemas de interpretação culturais.⁴⁴

(2) A perspectiva teórica democrática, a partir da qual investiguei a mudança estrutural da esfera pública, era devedora do conceito de Abendroth de uma evolução do Estado democrático e social de direito em direção à democracia socialista; em geral, ela ficou presa a um conceito – que nesse ínterim se tornou questionável – de sociedade e auto-organização social pensados como totalidades. A sociedade que administra a si mesma, que, mediante uma legislação planejada, programa todas as esferas da vida, inclusive sua reprodução econômica, deveria ser integrada por meio da vontade política do povo soberano. Contudo, o pressuposto de que o conjunto da sociedade pode ser representado como uma associação que, através dos *media*, do direito e do poder político, pode agir sobre si mesma, perdeu toda plausibilidade em vista do grau de complexidade das sociedades funcionalmente diferenciadas. A representação holística de uma totalidade social à qual pertencem os indivíduos socializados como membros de uma organização abrangente ricocheteia na realidade do sistema econômico controlado pelo mercado e do sistema administrativo controlado pelo poder. Em *Técnica e ciência como "ideologia"* (1968), eu ainda procurei diferenciar o sistema de ação do Estado do da economia, seguindo a perspectiva de uma teoria da ação e adotando o critério da ação racional com respeito a fins ou orientada para o êxito, por um lado, e o da ação comunicativa, por outro. Esse paralelismo entre sistemas de ação e tipos de ação conduziu

44 Id., *Historischer Materialismus und die Entwicklung normativer Strukturen*, p.9-48.

a um curto-circuito e a alguns disparates,⁴⁵ o que me levou a articular, em *Problemas de legitimação do capitalismo tardio* (1973), o conceito de mundo da vida, introduzido em *A lógica das ciências sociais* (1967), com o conceito de sistema que mantém seus limites. É daí que emerge, em *Teoria da ação comunicativa* (1981), o conceito de sociedade em dois níveis, como mundo da vida e como sistema.⁴⁶ Por fim, isso tem consequências decisivas para o conceito de democracia.

Desde então, considero a economia e o aparato do Estado como domínios de ação integrados sistemicamente, que não podem mais ser transformados democraticamente a partir de dentro, isto é, não podem mais ser revertidos a um modo político de integração sem danificar seu sentido sistêmico próprio e, com isso, destruir sua capacidade funcional. Isso ficou comprovado pela falência do socialismo de Estado. Nesse sentido, o objetivo da democratização radical será definido muito mais pelo deslocamento de forças no interior de uma “separação dos poderes” mantida em princípio. O novo equilíbrio de poder não deve ser produzido entre os poderes do Estado, mas entre diferentes recursos da integração social. O objetivo não é mais simplesmente a “superação” de um sistema econômico capitalista autônomo e um sistema de dominação burocrática autônomo, mas a contenção democrática da *interferência* colonizadora dos imperativos sistêmicos nos domínios do mundo da vida. Com isso, nos despedimos das concepções de alienação e apropriação das forças objetivas essenciais, típicas da filosofia da práxis. Uma mudança democrática radical dos processos

45 Honneth, *Kritik der Macht*, p.265 et seq.

46 Sobre as objeções, cf. minha “Entgegnung”, p.377 et seq.

de legitimação tem como objetivo um novo equilíbrio entre os poderes da integração social, de modo que a força social integradora da solidariedade — “a força produtiva da comunicação”⁴⁷ — possa se impor contra os “poderes” dos dois outros recursos controladores, o dinheiro e o poder administrativo, e assim fazer valer as demandas do mundo da vida, orientadas para o valor de uso.

(3) A força de integração social da ação comunicativa está situada, em primeiro lugar, naquelas formas de vida e mundos da vida particulares, que se entrelaçam com tradições e constelações de interesses — segundo Hegel, na esfera da “eticidade”. Mas as energias geradoras de solidariedade desses contextos vitais não se transferem imediatamente ao plano político dos procedimentos democráticos para equilibrar poder e interesses. E ainda menos em sociedades pós-tradicionais, nas quais não se pode mais pressupor uma homogeneidade de convicções de fundo e nas quais o suposto interesse comum de classe deu lugar a um pluralismo intransparente de formas de vida, que competem em igualdade de direitos. De fato, na formulação intersubjetivista de um conceito de solidariedade que vincula o entendimento a pretensões de validade criticáveis e, portanto, ao poder de dizer não de indivíduos e sujeitos responsáveis, não cabem as conotações usuais de unidade e totalidade. Contudo, mesmo nessa formulação abstrata da expressão “solidariedade”, não se pode sugerir o falso modelo de uma formação rousseauísta da vontade, que estabelecería as condições em que as vontades empíricas de cidadãos individualizados pudessem

47 Cf. minha entrevista a H. P. Krüger, em Habermas, *Die Nachholende Revolution*, p.82 et seq.

se transformar *imediatamente* na vontade racional dos cidadãos morais, orientada para o bem comum.

Rousseau fundamenta essa presunção de virtude (sempre ilusória) na separação dos papéis do *bourgeois* e do *citoyen*, a qual transforma a independência econômica e a igualdade de oportunidades nos pressupostos para o *status* autônomo de cidadão. O Estado de bem-estar social desmente essa separação de papéis: “Essa relação se inverteu nas democracias ocidentais modernas: a formação democrática da opinião tornou-se um instrumento para a promoção da igualdade social no sentido de maximizar a distribuição igual do produto social entre os indivíduos”.⁴⁸ U. Preuss enfatiza com razão que, atualmente, no processo político, o papel público do cidadão se entrelaça com o papel privado do cliente das burocracias do Estado de bem-estar social: “A democracia de massa do Estado de bem-estar social produziu a categoria paradoxal do ‘ser humano privado socializado’, que comumente chamamos de ‘cliente’, e que se fundiu com o papel do cidadão do Estado na medida em que se universalizou socialmente”.^{*} O universalismo democrático se converteu em um “particularismo generalizado”.

No § 2 critiquei a “democracia da opinião não pública” de Rousseau porque ele concebe a vontade geral muito mais como um “consenso dos corações do que dos argumentos”. Ao contrário, a moral, que Rousseau exige dos cidadãos e situa nos motivos e virtudes dos indivíduos, deve estar ancorada no próprio processo de comunicação pública. Esse ponto é destacado por B. Manin:

⁴⁸ Preuss, Was heißt radikale Demokratie heute?, p.37-67.

^{*} Ibid., p.48.

*It is necessary to alter radically the perspective common to both liberal theories and democratic thought: the source of legitimacy is not the predetermined will of individuals, but rather the process of its formation, that is, deliberation, itself [...]. A legitimate decision does not represent the will of individuals, but is one that results from the deliberation of all. It is the process by which everyone's will is formed that confers its legitimacy on the outcome, rather than the sum of already formed wills. The deliberative principle is both individualistic and democratic [...]. We must affirm, at the risk of contradicting a long tradition, that legitimate law is the result of general deliberation, and not the expression of general will.*⁴⁹

Com isso, o ônus da prova se desloca da moral do cidadão para aqueles procedimentos de formação democrática da opinião e da vontade, que devem fundamentar a suposição de que resultados racionais são possíveis.

(4) Por isso, o conceito de “esfera pública política”, na qualidade de síntese daquelas condições de comunicação em que se pode realizar a formação discursiva da opinião e

⁴⁹ Manin, On Legitimacy and Political Deliberation, p.351 et seq. Manin refere-se explicitamente a *Problemas de legitimação*, nota 35, p.367, e não a *Mudança estrutural*. [Trad.: “É necessário alterar radicalmente a perspectiva comum tanto às teorias liberais quanto ao pensamento democrático: a fonte da legitimidade não é a vontade predeterminada dos indivíduos, mas antes o processo de sua formação, ou seja, a própria deliberação [...] uma decisão legítima não representa a vontade de todos, mas resulta da deliberação de todos. É o processo pelo qual a vontade de cada um é formada de maneira a conferir legitimidade a seus resultados, e não a soma de vontades já formadas. O princípio deliberativo é tanto individualista quanto democrático. [...] Devemos afirmar, com o risco de contradizer uma longa tradição, que a lei legítima é o resultado da deliberação geral, e não a expressão da vontade geral.” – N. T.]

da vontade de um público de cidadãos, apresenta-se como conceito fundamental de uma teoria da democracia orientada normativamente. Nesse sentido, J. Cohen define o conceito de “democracia deliberativa” da seguinte maneira:

*The notion of a deliberative democracy is rooted in the intuitive ideal of a democratic association in which the justification of the terms and conditions of association proceeds through public argument and reasoning among equal citizens. Citizens in such an order share a commitment to the resolution of problems of collective choice through public reasoning, and regard their basic institutions as legitimate insofar as they establish a framework for free public deliberation.*⁵⁰

Esse conceito discursivo de democracia baseia-se na mobilização política e no aproveitamento da força produtiva da comunicação. Nesse caso, porém, o que se tem de mostrar é que as questões sociais portadoras de conflitos, em geral, podem ser reguladas de maneira racional, isto é, no interesse comum dos concernidos. E, em segundo lugar, deve-se explicar por que o *medium* da argumentação e da negociação públicas é apropriado para essa formação racional da vontade. Do contrá-

⁵⁰ Cohen, *Deliberation and Democratic Legitimacy*, p.12-34. Cohen também não se refere a *Mudança estrutural*, mas a três de minhas publicações posteriores (em inglês). Cf. nota 12, p.33. [Trad.: “A concepção de uma democracia deliberativa está enraizada no ideal intuitivo de uma associação democrática na qual a justificação dos termos e das condições da associação ocorre por meio da discussão pública e do debate racional entre cidadãos iguais. Em tal ordem, os cidadãos compartilham o compromisso de resolver seus problemas de escolha coletiva por meio da discussão racional pública e consideram legítimas suas instituições básicas, na medida em que estabelecem uma estrutura para a deliberação pública livre.” – N. T.]

rio, continua a ter razão o modelo liberalista, com sua premissa de que o “equilíbrio” de interesses opostos irreconciliáveis não pode ser mais do que o resultado de uma luta conduzida estrategicamente.

Nas duas últimas décadas, John Rawls e Ronald Dworkin, Bruce Ackermann, Paul Lorenzen e K. O. Apel introduziram argumentos sobre como as questões práticas políticas, na medida em que são de natureza moral, podem ser decididas de maneira racional. Esses autores explicitaram “o ponto de vista moral” do qual se pode julgar com imparcialidade aquilo que, em cada caso, é de interesse universal. Independentemente de como formularam e fundamentaram os princípios de universalização e os princípios morais, o que se tornou claro nessa ampla discussão é que uma universalização de interesses – e uma aplicação apropriada das normas, que incorporam tais interesses universais⁵¹ – se pode fundamentar em boas razões. Além disso, desenvolvi, com K. O. Apel,⁵² uma abordagem discursiva da ética⁵³ que define a argumentação como o procedimento adequado para a solução de questões prático-morais. Com isso, também respondo à segunda das duas questões mencionadas. A ética do discurso não pretende apenas extrair um princípio moral universal a partir do teor normativo dos pressupostos pragmáticos necessários da argumentação em geral. O próprio princípio se refere muito mais ao resgate [*Einlösung*] discursivo de pretensões de validade normativas. Ou seja, vincula a vali-

⁵¹ Günther, *Der Sinn für Angemessenheit*.

⁵² Cf. Apel, *Diskurs und Verantwortung*.

⁵³ Habermas, *Legitimationsprobleme im Spätkapitalismus*, p.140 et seq.; *Moralbewußtsein und kommunikativens Handeln*.

dade de normas à possibilidade de um consentimento fundamentado de todos os possíveis concernidos, desde que possam assumir o *papel de participantes na argumentação*. Segundo essa interpretação, o esclarecimento de questões políticas, no que diz respeito a seu cerne moral, depende da institucionalização de uma práxis de argumentação pública.

Embora as questões sobre os princípios políticos quase sempre se apoiem também em aspectos morais, de modo algum se pode dizer que todas as questões que, segundo sua definição institucional, precisam ser decididas pelas instâncias políticas são de natureza moral. Com frequência, as controvérsias políticas dizem respeito a questões empíricas, interpretação de estados de coisas, explicações, prognósticos, e assim por diante. No entanto, problemas de grande transcendência, as chamadas questões existenciais, muitas vezes não são questões de justiça, mas referem-se, como questões de vida com qualidade, à autocompreensão ético-política – da sociedade como um todo ou de subculturas particulares. Enfim, a maioria dos conflitos decorre da colisão de interesses de grupo e diz respeito a problemas distributivos que só podem ser resolvidos pela formação de compromissos. Mas essa diferenciação no domínio das questões que precisam ser decididas politicamente não depõe nem contra a proeminência das reflexões morais nem contra a forma argumentativa de comunicação política no todo. Muitas vezes, as questões empíricas não podem ser separadas das questões valorativas e necessitam, é claro, de um tratamento argumentativo.⁵⁴ O autoentendimento ético-político sobre

54 Id., *Towards a Communication Concept of Rational Collective Will-Formation*, p.144-54.

como nós, na condição de membros de uma determinada coletividade, queremos viver, deve ao menos estar de acordo com as normas morais. As negociações têm de se apoiar na troca de argumentos; e se levam ou não a compromissos *equitativos*, isso depende essencialmente das condições procedimentais, que devem ser avaliadas moralmente.

A abordagem da teoria do discurso tem a vantagem de poder especificar os pressupostos da comunicação que devem ser satisfeitos nas diferentes formas de argumentação e nas negociações, se os resultados de tais discursos devem ter para si a suposição da razoabilidade. Com isso, abre a possibilidade de se vincular as reflexões normativas às da Sociologia empírica.

(5) Pelo fato de, primeiro, ser necessário esclarecer e tornar plausível o conceito discursivo de democracia no âmbito de uma teoria normativa, permanece em aberto a questão de como institucionalizar, nas condições das democracias de massa do Estado de bem-estar social, uma formação discursiva da opinião e da vontade de modo a poder superar o desnível entre autointeresse esclarecido e a orientação pelo bem comum, entre o papel de cliente e o do cidadão do Estado. Nos pressupostos da comunicação de cada práxis de argumentação já estão inscritas a exigência de imparcialidade e a expectativa de que os participantes questionem e transcendam as preferências que apresentam à discussão. O cumprimento de ambos os pressupostos deve até mesmo converter-se em rotina. A resposta do direito natural moderno a esse problema foi a introdução da coerção jurídica legítima. E a resposta ao problema seguinte – como o poder político, exigido para a coerção jurídica, poderia, por sua vez, estar vinculado moralmente –, Kant a deu com a ideia do Estado de direito. O desdobramento dessa ideia pela teoria do

discurso desemboca na concepção de que o direito é aplicado uma vez mais sobre si mesmo: ele ainda precisa assegurar o modo discursivo segundo o qual os programas jurídicos devem ser criados e aplicados sob as condições da argumentação. Isso implica a institucionalização de procedimentos jurídicos que garantam um cumprimento aproximado dos exigentes pressupostos da comunicação nas negociações equitativas e nas argumentações sem coerção. Esses pressupostos idealizadores exigem a inclusão plena de todos os possíveis concernidos, a igualdade de direitos das partes, a interação não coercitiva, a abertura para temas e contribuições, a possibilidade de rever os resultados, e assim por diante. Nesse contexto, os procedimentos jurídicos servem para realçar, no interior de uma comunidade de comunicação idealmente pressuposta, as pressões seletivas do tipo espacial, temporal e contencioso, que surgem em sociedades reais.⁵⁵

Assim, a regra da maioria, por exemplo, pode ser entendida como um arranjo que possibilita compatibilizar a formação discursiva da opinião – em última instância, orientada para a verdade – com a coerção para que a formação da vontade seja temporalmente concluída. Segundo a interpretação da teoria do discurso, a decisão da maioria deve manter um vínculo interno com a práxis da argumentação, do qual resultam outros dispositivos institucionais (como, por exemplo, a pressão para que se apresentem razões, regras para a distribuição do ônus da prova, releituras de projetos de lei etc.). Uma decisão da maioria deve ser produzida de tal modo que seu conteúdo possa ser visto como o resultado racionalmente

⁵⁵ Cf. minhas *Tanner Lectures*, p.246 et seq.

motivado, mas falível, de uma discussão a respeito da solução correta de um problema a que se chegou provisoriamente sob pressão para que houvesse uma decisão. Do mesmo ponto de vista de uma institucionalização das condições comunicativas universais para uma formação discursiva da vontade, também se podem compreender outras instituições – por exemplo, as regulamentações para a composição e o modo de trabalhar das corporações parlamentares, as responsabilidades e imunidades dos representantes eleitos, bem como o pluralismo político do sistema multipartidário, a necessidade de partidos populares para vincular programaticamente diferentes constelações de interesses etc.

Além disso, quando se decifra, do ponto de vista da teoria do discurso, o sentido normativo das instituições existentes, abre-se uma perspectiva para introduzir e testar novos arranjos institucionais, que podem refrear a tendência de transformar os cidadãos em clientes do Estado. Eles precisam graduar a distância entre ambos os papéis, interrompendo o curto-circuito entre as preferências próprias imediatas e o particularismo generalizado de interesses organizados na forma de associações. Um exemplo disso é a ideia original de vincular a *multiple preference ordering* [a ordenação múltipla de preferências] ao voto do eleitor.⁵⁶ Tais sugestões precisam apoiar-se em uma análise dos obstáculos inscritos nos arranjos existentes, que condicionam os cidadãos a ter um comportamento apolítico e, com isso, os

⁵⁶ Apoiado em Goodin, *Laundering Preferences*, p.75-101. C. Offe desenvolveu essa reflexão em seu genial ensaio *Bindung, Fessel, Bremse. Die Unübersichtlichkeit von Selbstbeschränkungsformeln*, p.739-75.

impedem de pensar reflexivamente para além da percepção de seus próprios interesses de curto prazo. Em outras palavras: a explicitação, nos termos da teoria do discurso, do sentido democrático das instituições do Estado de direito precisa ser complementada por uma investigação crítica dos mecanismos, efetivos nas democracias de massa do Estado de bem-estar social, que alienam os cidadãos do processo político.⁵⁷

(6) Evidentemente, o teor normativo do conceito de democracia, que está ligado ao processo de formação discursiva de valores e normas nas comunicações públicas, não se limita aos arranjos institucionais mais adequados no plano do Estado democrático de direito. Ele aponta para além dos processos formais *constitucionais* de comunicação e decisão. A formação da opinião organizada nas corporações, que leva a decisões responsáveis, apenas consegue fazer jus ao objetivo da busca cooperativa da verdade na medida em que permanecer *permeável* aos valores, temas, contribuições e argumentos, livremente flutuantes, de uma comunicação política *circundante*. Essa comunicação precisa ser facilitada do ponto de vista constitucional, porém não pode ser organizada como um todo. Antes, a expectativa de resultados racionais, justificada do ponto de vista da teoria do discurso, fundamenta-se na interação entre a formação política da vontade, constituída institucionalmente, e os fluxos espontâneos da comunicação – não atravessada por relações de poder – de uma esfera pública que seja programada não para a tomada de decisão, mas para a descoberta e a solução de problemas e, nesse sentido, *não organizada*. Se a ideia de so-

57 Offe, Preuss, Can Democratic Institutions make Efficient Use of Moral Resources? (manuscrito).

berania popular ainda deve encontrar alguma aplicação realista nas sociedades altamente complexas, ela deve ser desvinculada da interpretação concretista que consiste em sua incorporação nos membros fisicamente presentes, participativos e codeterminantes de uma coletividade.

Nas circunstâncias atuais, a ampliação direta das possibilidades formais de codeterminação e participação acaba apenas intensificando o “particularismo generalizado”, isto é, uma imposição privilegiada de interesses particulares locais e de grupos específicos, que, desde Burke até Weber, Schumpeter e os neoconservadores de nossos dias, tem fornecido argumentos para um elitismo democrático. Este pode ser evitado com uma concepção procedimental da soberania popular como o sumário das condições que possibilitam um processo discursivo de comunicação pública. Essa soberania popular – difusa, como um todo – só pode ser “incorporada” naquelas formas de comunicação sem sujeito, mas certamente exigentes, que regulam o fluxo da formação política da opinião e da vontade, de tal modo que seus resultados falíveis tenham a seu favor a suposição da razoabilidade prática.⁵⁸ A soberania diluída comunicativamente se faz valer no poder dos discursos públicos que descobrem temas de relevância para toda a sociedade, interpretam valores, contribuem para a solução de problemas, produzem boas razões e desvalorizam outras. É evidente que essas opiniões precisam assumir uma forma nas decisões das corporações constituídas democraticamente, pois a responsabilidade por decisões que tenham consequências práticas exige

58 Habermas, Volkssouveränität als Verfahren. Ein normativer Begriff der Öffentlichkeit?, p.7-36.

uma imputabilidade institucional. Os discursos não dominam. Eles produzem um poder comunicativo que não substitui o poder administrativo, mas pode apenas influenciá-lo. Essa influência limita-se a dar e retirar legitimação. O poder comunicativo não pode substituir o sentido próprio das burocracias públicas, às quais ele procura influenciar “na forma do sítio-mento”. Quando, desse modo, a soberania popular se dissolve em procedimentos, o lugar simbólico do poder – que gera um vácuo desde 1789, ou seja, desde a abolição revolucionária das formas paternalistas de dominação – permanece vazio e não poderá ser ocupado por novas simbolizações identitárias, como um povo ou uma nação, como diz U. Rödel, seguindo Claude Lefort.⁵⁹

IV. Sociedade civil ou esfera pública política?

Com essas novas premissas, mais precisas, podemos retomar enfim a descrição de uma esfera pública política em que se cruzam ao menos dois processos: de um lado, a criação comunicativa do poder legítimo; de outro, o uso manipulador do poder dos meios de comunicação para produzir a lealdade das massas, a informação e a *compliance* [conformidade] em relação aos imperativos sistêmicos. A questão pendente sobre a base e as fontes de uma formação informal de opinião em esferas públicas autônomas não pode mais ser respondida com uma referência às garantias de *status* fornecidas pelo Estado de bem-estar social e com a demanda holística de uma auto-organização política da sociedade. Ao contrário, completa-se

59 Rödel, Frankenberg, Dubiel, *Die demokratische Frage*, cap. IV.

o vínculo entre a mudança estrutural da esfera pública e aquelas tendências de longo prazo que a teoria da ação comunicativa conceituou como *racionalização do mundo da vida*. Uma esfera pública politicamente ativa precisa de mais do que as garantias das instituições do Estado de direito. Precisa também da conciliabilidade de tradições culturais e padrões de socialização voltados para a cultura política de uma população *acostumada* com a liberdade.

A questão central do livro é discutida hoje sob a rubrica do “redescobrimto da sociedade civil” [*Zivilgesellschaft*]. Não é suficiente a referência indiscriminada à “conciliabilidade” de mundos da vida diferenciados e seus potenciais reflexivos. É necessária uma referência mais concreta, não apenas em vista dos padrões de socialização e das tradições culturais. Certamente, uma cultura política liberal enraizada em motivos e orientações valorativas forma uma base favorável para as comunicações públicas espontâneas. Contudo, mais importantes ainda são as formas de interação e organização, as institucionalizações dos portadores de uma esfera pública política não atravessada por relações de poder. Esse é o ponto de partida das análises mais recentes de C. Offe, que aplica o conceito de “relações de associação” com o objetivo de “confrontar as categorias globais de forma de vida e mundo da vida, que devem assegurar à ética do discurso um contraponto no social, com categorias mais sociológicas”.⁶⁰ Não é por acaso que o conceito vago de relações de associação está associado àquele de “vida associativa”, que formou outrora o estrato social da

60 Offe, *Bindung, Fessel, Bremse. Die Unübersichtlichkeit von Selbstbeschränkungsformeln*, p.755.

esfera pública burguesa. Ele relembra também o significado atual de “sociedade civil” [*Zivilgesellschaft*], que, ao contrário da tradução moderna de *societas civilis* para “sociedade civil”, que se tornou usual desde Hegel e Marx, *não mais* inclui a esfera de uma economia controlada por intermédio dos mercados de trabalho, capitais e bens. No entanto, tem sido vã a busca por definições mais claras nas publicações mais relevantes. Em todo caso, o cerne institucional da “sociedade civil” [*Zivilgesellschaft*] é formado por associações de base voluntária, não estatais e não econômicas, que incluem –para citarmos apenas alguns exemplos– de modo não sistemático, desde igrejas, associações culturais e universidades até mídias independentes, desde associações esportivas e de lazer, clubes de discussão, fóruns de cidadania e iniciativas civis até associações profissionais, partidos políticos, sindicatos e instituições alternativas.

J. Keane atribui a essas associações a tarefa ou a função de “to maintain and to redefine the boundaries between civil society and state through two interdependent and simultaneous processes: the expansion of social equality and liberty, and the restructuring and democratization of the state”.⁶¹ Portanto, trata-se de associações formadoras de opinião. Ao contrário da grande maioria dos partidos políticos estatizados, não pertencem ao sistema administrativo, porém obtêm eficácia política graças a sua influência publicística, seja porque participam diretamente da comunicação pública, seja por causa do caráter programático de suas atividades,

61 Keane, *Democracy and Civil Society*, p.14. [Trad.: “Manter e redefinir os limites entre a sociedade civil e o Estado por meio de dois processos interdependentes e simultâneos: a expansão da liberdade e da igualdade social e a reestruturação e a democratização do Estado”. – N. T.]

como no caso de projetos alternativos, que, com seu exemplo, contribuem implicitamente para a discussão pública. De modo semelhante, Offe atribui às relações de associação a função de formar contextos adequados para uma comunicação política que, com argumentos suficientemente bons, leve os cidadãos a “agir de modo responsável”:

agir de modo responsável significa que o agente adota metodicamente, em relação a suas próprias ações, no *futurum exatum*, a perspectiva avaliativa dos especialistas, do outro generalizado e do Eu próprio, e, desse modo, valida factual, social e temporalmente os critérios da ação.⁶²

A conjuntura do conceito de sociedade civil surge em função da crítica, feita sobretudo pelos dissidentes das sociedades do socialismo de Estado, ao aniquilamento totalitário da esfera pública política.⁶³ Aqui, o conceito de totalitarismo, desenvolvido por Hannah Arendt na perspectiva de uma teoria da comunicação, desempenha um papel central. Com ele, torna-se compreensível porque as associações formadoras de opinião, em torno das quais se podem cristalizar esferas públicas autônomas, assumem um papel proeminente na sociedade civil. É precisamente essa práxis comunicativa dos cidadãos que a dominação totalitária subordina ao controle dos aparatos da polícia secreta. Essa análise é confirmada pelas transformações

62 Offe, *Bindung, Fessel, Bremse. Die Unübersichtlichkeit von Selbstbeschränkungsformeln*, p.758.

63 Cf. as contribuições de Rupnik, Vajda e Pelczynski a Keane (org.), *Civil Society and the State*, parte III.

revolucionárias na Europa Central e do Leste. Não por acaso foram desencadeadas por uma política reformista, sob a bandeira da Glasnost. Como em um experimento em grande escala das Ciências Sociais, o aparato de dominação, de modo típico na República Democrática Alemã, foi se revolucionando graças à crescente pressão de movimentos de cidadania que operavam de modo pacífico. E, a partir desses movimentos, formou-se a infraestrutura de uma nova ordem, que já se delineava nas ruínas do socialismo de Estado. O marca-passo da revolução foram as associações voluntárias das Igrejas, os grupos de direitos humanos, os círculos de oposição que tinham objetivos ecológicos e feministas; a esfera pública totalitária precisava ser estabilizada pela violência para evitar a influência latente dessas associações.

A situação é diferente nas sociedades de tipo ocidental. Nelas, as associações voluntárias se formam no interior do âmbito institucional do Estado de direito democrático. E aqui se coloca outra questão, que não pode ser respondida sem um esforço empírico considerável: se e em que medida uma esfera pública dominada pelos meios de comunicação de massa fornece, aos portadores da sociedade civil, a oportunidade de competir auspiciosamente com o poder midiático dos invasores políticos e econômicos, ou seja, se e em que medida fornece a oportunidade real de mudar, abrir inovadoramente e filtrar criticamente o espectro de valores, temas e razões, canalizados de fora por meio da influência. Parece-me que o conceito de esfera pública politicamente ativa, desenvolvido em *Mudança estrutural*, ainda fornece a perspectiva adequada para tratar desse problema. Essa é a razão por que A. Arato e J. Cohen, em sua tentativa de tornar frutífero o conceito de sociedade civil para

a teoria contemporânea da democracia, adotaram a arquitetura do “sistema e mundo da vida” desenvolvida na teoria da ação comunicativa.⁶⁴

Concluo com uma referência a um estudo original que tem como objeto a influência da mídia eletrônica na reestruturação das interações mais simples. No *Sense of Place* defende a tese da dissolução daquelas estruturas nas quais os indivíduos socializados até agora situavam a si mesmos e percebiam suas posições sociais. Dessa vez, os próprios limites sociais que formavam as coordenadas elementares do espaço e do tempo histórico do mundo da vida começam a se mover:

*Many of the features of our “information age” make us resemble the most primitive of social and political forms: the hunting and gathering society. As nomadic peoples, hunters and gatherers have no loyal relationship to territory. They, too, have little “sense of place”; specific activities are not tightly fixed to specific physical settings. The lack of boundaries both in hunting and gathering and in electronic societies leads to many striking parallels. Of all known societal types before our own, hunting and gathering societies have tended to be the most egalitarian in terms of the roles of males and females, children and adults, and leaders and followers. The difficulty of maintaining many separate places or distinct social spheres, tends to involve everyone in everyone else’s business.*⁶⁵

64 Arato, Cohen. *Civil Society and Social Theory*, p.40-67; *Politics and the Reconstruction of the Concept of Civil Society*, p.482-503.

65 Meyrowitz, *No Sense of Place*. [Trad.: “Muitas das características de nossa ‘era da informação’ nos fazem lembrar as mais primitivas formas sociais e políticas: a sociedade de caçadores e coletores. Sendo nômades, caçadores e coletores não tinham relações de lealdade com o território. Também tinham pouco ‘senso de lugar’: suas atividades específicas não eram rigidamente fixadas a cenários físicos espe-

Uma confirmação inédita dessa tese enfática é fornecida pelos acontecimentos revolucionários de 1989. As revoluções na República Democrática Alemã, na Tchecoslováquia e na Romênia formaram uma cadeia de eventos que não apenas foi um processo histórico transmitido pela televisão, mas cujo próprio modo de realização foi a transmissão pela televisão. Os meios de comunicação de massa não foram apenas decisivos para incendiar a difusão mundial de seus efeitos. Diferentemente do que acontecia no século XIX e início do século XX, a própria presença física das demonstrações de massa em praças e ruas só pôde desdobrar seu poder revolucionário na medida em que foi transformada em uma presença ubíqua por meio da televisão.

Tendo em vista a normalidade das sociedades ocidentais, a tese de J. Meyrowitz de que os meios de comunicação de massa removem os limites definidos socialmente é evidentemente muito linear. Há objeções óbvias. A desdiferenciação e a desestruturação que invadem nosso mundo da vida, com a onipresença de eventos que se produz eletronicamente e com a sincronização de cronologias díspares, têm certamente efeitos consideráveis sobre a autopercepção social. Contudo, essa remoção dos limites anda lado a lado com a multiplicação de papéis ao mesmo tempo específicos, com a pluralização

cíficos. A ausência de fronteiras tanto nas sociedades de caçadores e coletores como nas sociedades eletrônicas nos leva a paralelos surpreendentes. De todos os tipos de sociedades conhecidas antes da nossa, as sociedades de caçadores e coletores são as que tendem a ser mais igualitárias em termos de papéis de macho e fêmea, crianças e adultos, líderes e seguidores. A dificuldade de manter vários lugares separados, ou esferas sociais específicas, tende a fazer que todos se envolvam nos assuntos uns dos outros." – N. T.]

das formas de vida e a individualização dos planos de vida. O desenraizamento é acompanhado da construção de pertencimentos e origens comunitárias próprias, da nivelação, da impotência diante de uma complexidade sistêmica não transparente. Trata-se antes de desenvolvimentos complementares, que se interpenetram. Portanto, os meios de comunicação de massa também têm efeitos *opostos* em outras dimensões. Há várias evidências de que o potencial democrático de uma esfera pública, cuja infraestrutura é impregnada pelas crescentes pressões seletivas da comunicação de massas eletrônica, é ambivalente.

Quero dizer com isso que, se eu me dedicasse mais uma vez a uma investigação da mudança estrutural da esfera pública, não saberia qual seria o resultado de uma teoria da democracia – talvez um que me desse motivo para uma avaliação menos pessimista e uma perspectiva menos altiva, apenas postulante, do que aquelas a que cheguei na época.

Frankfurt am Main, março de 1990

J. H.